



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

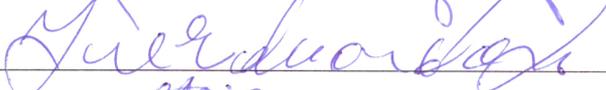
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2.024

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____ 
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____ 
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____ 
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____ *Presente (com justificativa)*
- 05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____ *Ausente (com justificativa)*
- 06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____ 
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____ 
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____ 
- 09 – REGINALDO MORAIS _____ 



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1748

Ata da primeira Reunião Extraordinária da segunda Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Fabrísio Brito de Barros e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Douglas Ferreira Moreira, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Morais. Os Vereadores José de Alencar Vieira Júnior e Francisco Joaquim de Souza Lima se encontravam ausentes, tendo os mesmos apresentados justificativas a esta Casa de Leis. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 31/2.024, datado de 22/03/2.024, em resposta referente ao Ofício nº 19/2.024 endereçado por esta Casa Legislativa, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.710/2.024, datado de 22 de março de 2.024: “FIXA O PISO SALARIAL DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PROFESSOR I E II) NO MUNICÍPIO DE RECREIO”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.710/2.024, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva, José Eduardo Gonçalves e Jovane de Paula Resende, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.710/2.024 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.710/2.024, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.710/2.024 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Morais, o mesmo desejou bom dia aos presentes, ao senhor João Batista, proprietário da Reyvi Internet, ao senhor Leonardo Ribeiro, diretor do Jornal O Polis e agradeceu ao Prefeito Municipal pelo calçamento das ruas do Distrito de Conceição da Boa Vista, externando seus votos de



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



1749

congratulação como Prefeito vitalício tendo em vista o calçamento de inúmeras ruas em nosso Município, parabenizando também, o Chefe do Poder Executivo pelo setor da saúde estar em primeiro lugar em todos os quesitos. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo informou ao Senhor Presidente que solicitou ao Dr. João Paulo do Vale Fófano, Assessor Jurídico desta Casa, o encaminhamento de um ofício a Mesa Diretora, tendo em vista que esteve presente em uma reunião, preferindo não citar o ocorrido, requerendo um pouco de respeito nesta Casa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo declarou que por duas vezes exerceu o cargo de presidente desta Casa, tendo a Assessoria jurídica assistida a presidência e aos demais Vereadores, respeitando a democracia, salientando que o Dr. Ernesto Antinarelli Pizzamiglio publicou em sua rede social uma matéria antiga, com repercussão no Município, a respeito do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que atualmente se encontra solto, ocupa cargo na Presidência da República, não tentou tirar jóias pelo aeroporto, não correu para se esconder por dois dias, assinou o piso nacional da enfermagem, concedeu vale gás na cesta básica, que todos podem acompanhar pela rede social. Finalizando, o Vereador Reginaldo justificou sua ausência na apresentação da Fanfarrinha da Escola Municipal João Damasceno Ferreira, sendo doados vinte e três instrumentos por sua pessoa, recebendo a denominação de sua saudosa sogra Elza Machado e ressaltou a importância da denominação da sala de laboratório de Dona Vilma. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo desejou bom dia aos presentes, reiterou seu pedido ao Chefe do Poder Executivo para a manutenção das academias da terceira idade pelo uso por idosos e crianças, ressaltando também, a importância da construção de parques infantis nas praças do Município e na COHAB do Distrito de Conceição da Boa Vista. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Douglas externou seus votos de um bom feriado, um passeio com segurança e abençoado aos munícipes que se ausentarem, e, desejou aos que nos visitarem que sejam recebidos de braços abertos pela nossa cidade. O Senhor Presidente declarou que esteve presente com o Prefeito Municipal em uma reunião, sendo informado pelo mesmo da instalação de um parque infantil na Praça dos Ferroviários. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo desejou bom dia ao senhor João Batista, proprietário da Reyvi Internet, ao senhor Leonardo Ribeiro, diretor do Jornal O Polis, a professora Jaqueline e demais presentes, e, parabenizou ao Prefeito Municipal pela concessão do piso salarial aos professores, mesmo tendo em vista a negativa de retroação do pagamento



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1750

ao mês de janeiro, sugestão apresentada pelo Vereador Jovane e encaminhado ofício, de autoria de todos os Vereadores, ao Chefe do Poder Executivo. Finalizando, o Vereador Paulo Henrique parabenizou aos professores pela conquista e ao Prefeito Municipal pela concessão. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma externou seus votos de bom dia aos presentes na sessão legislativa. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo desejou bom dia aos presentes, agradeceu ao Prefeito Municipal pelo calçamento das ruas do Bairro Alto do Asilo. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José Eduardo declarou que ontem esteve presente em uma reunião com o Chefe do Poder Executivo referente a construção da praça do Bairro Alto do Asilo, pedido de sua autoria, que brevemente será finalizada. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José Eduardo declarou que o Prefeito José Maria André de Barros foi o prefeito que mais calçou ruas em Recreio, podendo ser constado por sua pessoa, hoje com sessenta e um anos de idade, envolvido em política desde os dezesseis anos, e, externou seus votos de agradecimento ao Prefeito Municipal em nome do Bairro Alto do Asilo pelos excelentes calçamentos, início da construção da praça e entrega em suas mãos da documentação da firma licitada para execução das obras. Finalizando, o Vereador José Eduardo agradeceu os calçamentos executados evitando locomoção em estrada de chão. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo externou seus votos de bom dia e parabenizou ao Prefeito Municipal e aos professores pela aprovação nesta Casa do piso salarial dos professores, expressou sua luta pela retroação do pagamento a mês de janeiro, todavia, não sendo possível a concessão pelo Chefe do Poder Executivo. Em continuidade às suas palavras, o Vereador fez a leitura da seguinte mensagem: “A Páscoa é o momento perfeito para celebrarmos a união familiar, cultivar o amor pelos amigos e praticar a compaixão pela humanidade”. Feliz Páscoa para todos. A Páscoa representa muito para os católicos sendo a passagem mais importante da vida de Cristo, sua ressurreição. O Senhor Presidente deu ciência referente ao encaminhamento de um ofício ao Prefeito Municipal, de autoria de todos os Vereadores, solicitando o pagamento retroativo a primeiro de janeiro do piso salarial dos professores, respeitando o prazo legal correspondente a quinze dias, esta Casa aguardou o recebimento da resposta, declarando ainda, que esteve pessoalmente presente em reunião com o Chefe do Poder Executivo que justificou a impossibilidade do pagamento e que solicitou o encaminhamento da resposta por escrito a esta Casa de Leis para a tramitação do projeto de lei. Finalizando, o Senhor

